Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 07/10/2025.

Número da edição: 3942

## Secretaria de Educação

Resolução/ SEMEEC nº. 025/2025, de 12 de setembro de 2025.

"Fica responsável por assinar e responder pelos serviços realizados na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Júlio Ushigima - Polo, a Senhora "**Sabrina Bertunes da Silva**".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Portaria nº 347/2025;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 067/2017, de 20 de julho de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à Educação Básica do Município de Caarapó-MS,

## RESOLVE,

- **Art. 1º**. Fica responsável por assinar e responder pelos serviços realizados na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Júlio Ushigima Polo, localizado nesse município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora contratada ocupante do cargo de Agente Administrativo Escolar, a Senhora **Sabrina Bertunes da Silva**.
- **Art. 2º**. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
- **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Resolução/SEMEEC nº 024/2021, de 08 de outubro de 2021.**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 06 de outubro de 2025.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 347/2025

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz